

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1536

Em 26 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2070ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Homologar com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 116), no Relatório de Diligências - 1ª/SL (peça 117) e no Relatório de Julgamento - 1ª/SL (peça 122), constante no processo nº 59510.001199/2025-42-e, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90020/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas na sede do município de Pavão, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa CN-TEC BRASIL LTDA., CNPJ nº 52.265.648/0001-93, no valor global de R\$ 2.299.958,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais) a preços de junho de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa CN-TEC BRASIL LTDA., CNPJ nº 52.265.648/0001-93, para a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas na sede do município de Pavão, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 2.299.958,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais) a preços de junho 2025.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária e nº 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 164/2025 L.00 (peça 97). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1545/2025

Processo nº 59510.001199/2025-42